



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 847/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 002/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº002/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para retífica de motores de veículos do Fundo Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa **RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA.,** para os lotes 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 09
DE N.º 8633
UMUARAMA, 29 / julho / 20 09
Ellen Paula Dias Texo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO